Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE 2a **N.** - 46/96

Objeto: "Mérito Municipal - Sr. Elízio Sidélus Campos"

Autor: Hevaldo Ramos, Geraldo Roberto, Avacelino Leite, Cornélio Inácio Bosco, Evaldo Fonseca, Adelmar Avarro, Osmarino Silva, José Rafael

Entregue na Secretaria

08 - abril - 1996.

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 3 Discussões

___ Aprovado 1ª 06/05/96

___ Aprovado 2ª 06/05/96

___ Aprovado 3ª 13/05/96

Gilberto Simões

PRESIDENTE

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria ___

A Proposição foi ___ Em ___/___/___

Publicado no Jornal ___, Nº ___, De ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício Nº ___/___, De ___/___/___

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____
Nomeio Relator o Vereador _____
PROTOCOLO:
Presidente: _____ Em ____/____/____
Relator: _____ Em ____/____/____
Membro: _____ Em ____/____/____
Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____
Nomeio Relator o Vereador _____
PROTOCOLO:
Presidente: _____ Em ____/____/____
Relator: _____ Em ____/____/____
Membro: _____ Em ____/____/____
Parecer entregue em _____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____
Requerido ao _____ Em ____/____/____, Ofício CM ____/____-____
Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____
Requerido ao _____ Em ____/____/____, Ofício CM ____/____/____
Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - Em 08/04/96 Comissão Especial (art. 75- RI) composta pelos vereadores Geraldo Melo, Deralino Silva, Marlicá Souto p/ parecer.

Rubrica

2 - Em 06/05/96 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votações (art. 181- RI) a pedido do vereador Geraldo Melo.

Rubrica

3 - Em 13/05/96 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.

Rubrica

4 - Em ____/____/____

Rubrica

5 - Em ____/____/____

Rubrica

6 - Em ____/____/____

Rubrica

7 - Em ____/____/____

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 46/96

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho".

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal por relevantes serviços prestados a Comunidade de Bom Despacho/MG, ao Sr. ELÍZIO FIDÉLIS CAMPOS.

Art. 2º- O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, de acordo com a Lei Municipal de nº 518/68.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contráario, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Bom Despacho/MG, 13 de Maio de 1996.

PRESIDENTE, Gilberto Coimbra

VICE-PRESIDENTE, Maria José Cardoso Contijo

SECRETÁRIO, José Geraldo Carvalho

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE **LEI DE Nº** 46/96

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG".

Artigo 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal por relevantes serviços prestados a Comunidade de Bom Despacho/MG, ao Sr. ELIZIO FIDELIS CAMPOS.

Artigo 2º- O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, de acordo com a Lei Municipal de nº 518/68.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho/MG, 08 de abril de 1996.

HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ
Vereador

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

COMISSÃO ESPECIAL (Art. 75 - RI)

PARECER AO PROJETO DE Lei de nº 46|96

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal apreciar e votar o referido Projeto.
Nós das Comissões, somos pela sua APROVAÇÃO, por se tratar de pessoa que muito contribui para o progresso de nossa cidade.
Sala das Comissões, em 29 de Abril de 1996.

Marlúcia de Fátima Mendonça Couto

Davalino José da Silva

José Geraldo da Mata

CGB/